



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1633/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 1624, de 04 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao Coronavírus (Covid-19), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.312 – Fonte de Recursos e Código de Aplicação – **Portaria 1.666/2020 (União)**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 329)

30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 330)

20.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente do excesso de arrecadação vinculado a Portaria nº 1.666/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim aos 20 de janeiro de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 20 de janeiro de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente